



CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA

**EDITAL**

Empreitada de: "Arranjo da Rua da Rigueirinha – Águas Pluviais"

**INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

----- **António Maria dos Santos Sousa**, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa:-----

----- **Faz saber**, nos termos dos artigos 223º. e seguintes do Decreto-Lei N.º 59/99, de 2 de Março, que se procede, pela Secretaria desta Câmara Municipal, a INQUÉRITO ADMINISTRATIVO relativo à empreitada acima referida, de que foi empreiteiro a firma Manuel Francisco de Almeida, S.A., com sede Travanca, Oliveira de Azeméis.-----

----- Nestes termos, durante o prazo de quinze dias mais oito, que decorrem desde a data de afixação deste e outros de igual teor, poderão os interessados apresentar, na referida Secretaria, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro referido haja mandado executar por terceiros naquela empreitada.-----

----- Não serão consideradas quaisquer reclamações quando apresentadas fora do prazo acima estabelecido.-----

----- Para constar e devidos efeitos se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo, e eu *António José Valentim Fernandes*, Técnica Superior de 1.ª Classe, o subscrevi.-----

----- Paços do Município, 10 de Agosto de 2006-----

----- O Presidente da Câmara-----

----- *António Maria dos Santos Sousa*  
----- Santos Sousa-----